

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**

**CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29**

**NIRE 333 0000340-1**

**ATA SUMÁRIA DA 70ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 10H30MIN**

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** 22 de agosto de 2011, às 10h30min horas, realizada na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Vargas, n.º 1012, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 5, 8 e 9 de agosto de 2011. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.
- 3. PRESENÇAS:** Presentes os acionistas da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S.A.**, representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, o Sr. Isaac Berensztejn, representante da administração da Companhia.
- 4. MESA:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o membro do Conselho de Administração, Dr. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, que convidou a Dra. Simone Paulino de Barros para secretariar os trabalhos.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia foram adotadas as seguintes deliberações, pela unanimidade, dos acionistas presentes à Assembleia:
  - 5.1.** Autorizar que a lavratura da ata que se refere à Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76.
  - 5.2** Aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e empresas controladas, de um lado, e empresas que de qualquer forma constituam partes relacionadas com a sua controladora Embratel Participações S.A., (“Embrapar”), de outro lado, conforme documentação colocada à disposição dos acionistas.
- 6. ESCLARECIMENTOS:** O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que: (i) o Conselho Fiscal

Continuação da Ata da 70ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Telecomunicações -  
Embratel S.A. realizada em 22.08.2011 às 10h30min

da controladora da Companhia, Embrapar, manifestou o entendimento de que as condições gerais descritas nos referidos contratos atendem à legislação em vigor e às disposições estatutárias, concluindo de forma favorável à sua submissão à Assembleia Geral de acionistas. (ii) Toda a documentação relativa aos contratos submetidos à deliberação dos acionistas encontra-se arquivada na sede da Sociedade.

7. **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes  
**ASSINATURAS:** Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho - Presidente da Mesa; Simone Paulino de Barros - Secretária da Mesa; Isaac Berensztejn – Diretor; Acionistas: Embratel Participações S.A..

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

Simone Paulino de Barros  
Secretária